

Estudo Prévio

Lei de Bases do Património - Lei 107/2001 de 8 de setembro; RGEU - DL n.º 555/99 de 16 de dezembro (art.º 19º);
DL n.º 114/2012 de 25 de maio - Atribuições e competências das Direções Regionais de Cultura

(*) obrigatório

A. Identificação do Requerente

Nome(*)

Morada(*)

Código Postal(*) Localidade(*)

BI/ C. Cidadão n.º (*) N.º Contribuinte (*)

Telefone/ Telemóvel(*) e-mail (*)

Vem requerer a V. Exa. a emissão de parecer sobre o Estudo Prévio nas condições e localização indicadas:

Na qualidade de(*): Proprietário Outro _____
Caso tenha selecionado "outro" indique qual

B. Identificação do Arquiteto Responsável pelo Projeto

Nome(*)

Telefone/ Telemóvel(*) e-mail (*)

C. Identificação do Imóvel

Endereço(*)

Código Postal(*) Localidade(*)

Concelho _____ E /Ou Coordenadas GPS _____; _____ (na falta de arruamento)

D. Identificação da Servidão Administrativa, Condicionante ou Restrição que se aplica ao imóvel

- Imóvel Classificado - (denominação) _____
- Imóvel na Zona de Proteção de _____
- Sítio arqueológico _____ CNS _____
- Condicionantes/Restrições PDM _____

E. Peças Processuais (em anexo)*

O pedido está instruído com os elementos em **papel** e em **duplicado** assinalados com uma cruz (x):

Planta de Localização (escala: 1:1000 1:2000; 1:5000)

Declaração/Certificação da Ordem dos Arquitetos

Termo de Responsabilidade do Técnico - Arquiteto

Fotografias do Local e Envolvente

Memória Descritiva e Justificativa da intervenção proposta, incluindo, nomeadamente:

Descrição das características do local de intervenção

Caracterização da intervenção proposta

Breve descrição da edificação

Definição e diagnóstico das características estruturais do imóvel

Avaliação das principais patologias do imóvel objeto de intervenção

Justificação dos usos propostos e sua compatibilização com a estrutura espacial onde se pretende intervir

Caracterização da intervenção proposta (metodologia, técnicas, materiais e cores)

Peças desenhadas (gerais ou de pormenor) acompanhados de índice nominal de todas as peças *

Levantamento em escala adequada, incluindo fachadas das edificações contíguas. Sempre que se trate de um projeto de alterações, este projeto deve incluir obrigatoriamente desenhos de sobreposição com representação nas cores convencionadas.

Os desenhos em formato digital (dwf, dwg ou pdf) devem ser gravados com identificação da peça a que correspondem (ex: planta de coberturas; mapa de vãos, corte transversal AB; alçado sul, etc.).

Esboços ou Croquis (*facultativo*)

Relatório Prévio

DL 140/2009 de 16 de junho, aplicável às intervenções em imóveis ou conjuntos classificados ou em vias de classificação

_____, ____ de _____ de _____

A/O Requerente _____

Regulamento Geral de Proteção De Dados | Informações ao Titular dos Dados

Nos termos dos artigos 12.º e 13.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) - Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) informa que a presente recolha de dados pessoais não resulta de uma obrigação legal ou contratual específica nem constitui requisito para a celebração de um contrato, sendo efetuada na sequência do pedido efetuado pelo Requerente, com base no fundamento legal previsto na **alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º** daquele Regulamento, mostrando-se necessária ao exercício de funções de interesse público, tendo em vista a realização da missão e atribuições da DRCC previstas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio, e ao posterior cumprimento de obrigações legais a que a DRCC se encontra adstrita.

Os dados pessoais recolhidos têm exclusivamente como finalidade possibilitar a tramitação procedimental do pedido efetuado pelo Requerente, com vista à decisão final sobre o mesmo, limitando-se ao estritamente necessário para esse fim, atendendo às exigências procedimentais e legais que a DRCC tem de observar para tanto, e não sendo objeto de tratamentos automatizados.

Os dados pessoais são considerados confidenciais, sendo objeto de registo, organização e estruturação e conservação em base de dados da instituição, disponível no sistema de gestão documental, na intranet da DRCC, apenas sendo consultados e utilizados para os fins relacionados com o pedido do Requerente e até à decisão final e formalidades complementares sobre o mesmo, após o que serão apagados e eliminados da base de dados, sem prejuízo da conservação dos dados que, nos termos legais, devam constar de arquivo documental da instituição.

O acesso e a utilização dos dados pessoais são restringido aos trabalhadores ou agentes da DRCC encarregados concretamente de instruir e dar seguimento ao pedido, sem prejuízo do acesso pelos trabalhadores ou agentes encarregados da segurança tecnológica e proteção dos dados nas redes e sistemas de informação da DRCC, para estes exclusivos efeitos, ficando, em todo o caso, todos os utilizadores e subcontratantes vinculados aos deveres e regras de segurança e de sigilo vigentes na DRCC.

Os dados poderão ser disponibilizados ou transmitidos a outras entidades da área governativa do Ministério da Cultura ou outras pessoas coletivas públicas a cuja hierarquia a DRCC esteja sujeita, nos termos das respetivas atribuições e competências legais.

Mais se informa que, nos termos do disposto nos artigos 12.º e seguintes do RGPD, o Requerente é titular dos seguintes direitos relativos aos dados pessoais recolhidos:

- a. Direito de acesso aos dados pessoais;
- b. Direito de retirar, a qualquer momento, o consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos dados pessoais recolhidos, bastando contactar a DRCC através dos contactos abaixo indicados;
- c. Direito de se opor ao tratamento dos dados pessoais, bem como de obter a retificação, o apagamento ou a limitação do tratamento dos mesmos;
- d. Direito de portabilidade dos dados, nos termos previstos no RGPD;
- e. Direito de apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados;
- f. Direito a ser informado, a pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos dados pessoais;
- g. Direito a ser informado sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e sobre quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados.

Identificação do responsável pelo tratamento e contactos:

Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), pessoa coletiva n.º 600025314, com sede em Coimbra, na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Jardim da Manga, endereço de correio eletrónico culturacentro@drcc.gov.pt, contacto telefónico 239 701 391.

Representante legal:

Suzana Maria Peres de Menezes, Diretora Regional de Cultura do Centro, com os mesmos contactos acima referenciados.

Contacto do Encarregado de Proteção de Dados designado pela Direção Regional de Cultura do Centro:

culturacentro@drcc.gov.pt

A/O Requerente/Titular dos Dados declara que tomou conhecimento da informação que antecede.

_____, _____ de _____ de _____

A/O Requerente/Titular dos Dados
